



*Handwritten signature*

**----Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em treze de Dezembro de dois mil e dezassete.-----**

----Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
- 2.º Ponto** - Atas; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **6.º Ponto** - Normas de utilização da Praça de Touros desmontável e amovível; **7.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura; **8.º Ponto** - Fundo de Maneio para 2018; **9.º Ponto** - Atualização de Tabela de taxas/Acréscimo e Inflação para 2018; **10.º Ponto** - Acordo de Cooperação para a educação Pré-escolar 2017/2018- Aprovação ao anexo; **11.º Ponto** - Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos-Revogação;-----

**----Período antes da Ordem do dia:-----**

----O Vereador António Jardim manifestou a sua preocupação pelo facto da inexistência da já habitual Iluminação de Natal.-----

----O Vereador Francisco Chagas alertou para a situação de perigosidade existente na Rua Dr. Gomes Jardim, nº 33 em Vila Viçosa, no que diz respeito a um imóvel que apresenta sinais de grande degradação, situação esta que se agudizou com o mau tempo que se tem feito sentir. A Câmara decidiu efectuar, urgentemente, uma vistoria a este imóvel para



*Handwritten signature*

verificação das suas condições (exterior) e aferir o real grau de perigosidade para os transeuntes.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

----**1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares, Assunto: Lista nº 29/2017 de DUA**-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 29/2017**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 04.12.2017 e 06.12.2017.-----

----**Processo 30/17 - João António Serrano Garcia - Licenciamento Administrativo para obra de Reconstrução de Edifício de Habitação - Projecto de Arquitectura- Junção de elementos - Rua António José de Almeida, nº 43 - Bencatel**--

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Licenciamento Administrativo para obra de Reconstrução de Edifício de Habitação - Projecto de Arquitectura- Junção de elementos, na Rua António José de Almeida, nº 43 - Bencatel.-----

----**Queixas de João José Gapete Veríssimo e de António Monteiro de Oliveira - Extinção de procedimentos** -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar os procedimentos extintos. Arquivar.-----

----**Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa - Proposta de alteração**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, de acordo com as informações técnicas, parecer da CCDRA e deliberações da Câmara (anteriores) acerca do assunto.-----

----**2.º Ponto - Actas;** -----

----Estiveram presentes, para deliberação, as atas das Reuniões de Câmara de 08.11.2017, 15.11.2017 e 22.11.2017.--

----Colocadas as mesmas a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas de 08.11.2017 e



*Handwritten signature*

15.11.2017 com as alterações propostas. Relativamente à ata da Reunião de Câmara de 22.11.2017, considerando que a mesma necessita de ser corrigida, deverá estar presente na próxima Reunião de Câmara.-----

**----3.º Ponto - Informações; -----**

----Foi entregue à Vereadora do Partido Socialista Anabela Consolado, a informação resultante do seu pedido em Reunião de Câmara de 15 de Novembro, relativamente à existência ou não de contratos celebrados entre o Município de Vila Viçosa e Eleitos em Órgãos deliberativos e executivos do Município e Freguesias. No que diz respeito a esta matéria a Vereadora Anabela Consolado considera que a informação apresentada pelos serviços não foi suficientemente clara pelo que apresentou a seguinte proposta: **Que se envie para a CCDRA, cópia do contrato celebrado entre o Município de Vila Viçosa e o Sr. José António Lopes Cardoso, assim como cópia das folhas de presença da Assembleia Municipal no mandato 2013-2017, a fim de ser solicitado parecer jurídico sobre a legalidade de esta pessoa poder ter contrato de prestação de serviços com o Município e ao mesmo tempo ter participado em reuniões da Assembleia Municipal.**-----

----O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração prévia de voto: "**Vou votar contra porque penso que isto é uma atitude meramente persecutória, direccionada para uma pessoa em específico e considero que não devemos prejudicar as pessoas.**"-----

----O Vereador António Jardim interveio dizendo que na altura levantou esta questão na Assembleia Municipal, tendo pedido um parecer jurídico que nunca lhe foi prestado. Relativamente a esta proposta, está contra a mesma porque ela é personalizada.-----

----O Vereador Luís Nascimento subscreveu inteiramente o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal em relação a esta matéria, acrescentando que esta situação ocorreu no



*Handwritten signature*

mandato anterior e não neste mandato.-----

----A Vereadora Anabela Consolado esclareceu que, com esta proposta, apenas pretende aferir a legalidade deste contrato não estando em causa quem é a pessoa. Acrescentou ainda que, de acordo com a informação prestada pelos serviços, a única pessoa que aparece nestas circunstâncias é o Sr. José Cardoso, daí o seu pedido.-----

----O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o que interessa é clarificar todas as situações e dúvidas que possam existir. Se em Reunião de Câmara é levantada uma questão que pode configurar uma ilegalidade ou irregularidade, deve a mesma ser esclarecida nem que para isso seja necessário personalizar ou apontar o dedo a alguém. Em sua opinião esta proposta apresentada pela Vereadora Anabela Consolado, que apoia, deveria abranger todas as pessoas com contratos na Câmara, especificando as suas funções assim como a indicação dos cargos políticos exercidos na Autarquia, e que não cumpram a legislação em vigor. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma rejeitada com dois **(2)** votos a favor- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas - e três **(3)** votos contra - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador do MUC - António Jardim.-----

----Ainda no ponto de informações, a Câmara Municipal tomou conhecimento que, no seguimento da deliberação de Câmara de 06/12/2017, para aprovação da receção em Vila Viçosa de cerca de 80 Jovens integrados no Tourism Train Experiences- 3ª edição e a respetiva assunção de despesa com um almoço, o requerente solicitou que em vez de almoço fosse assegurado o jantar aos participantes.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento que já se encontra constituído o Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia.-----



----4.º Ponto - Expediente;-----

----Assunto: Danos na viatura- Dulce Sofia Malato Mocho.---

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ressarcir a Srª Dulce Sofia Malato Mocho, pelos danos causados na sua viatura, de acordo com o orçamento apresentado, até ao valor de 92,11€ + Iva (23%).-----

Assunto: Pedido de colocação de painel " Boas Festas " - Junta de Freguesia de Pardais -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07/12/2017 "**Autorizado**", referente à colocação de Painel de boas festas, junto ao Lavadouro da Fonte Soeiro, em Pardais, nos termos do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Pardais.-----

----Assunto: Gestão do Armazém da UMO - Listagem de bens para abate no inventário-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços informação adicional relativamente ao estado de cada um dos artigos referidos na listagem anexa à informação nº 5879\_i\_20 da UMO assim como o motivo pelo qual os mesmos são propostos para abate.-----

----Assunto: Autorização para colocação de roulotte de venda de Pão com chouriço- José Francisco Grilo- Retificação-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07/12/2017 "**Autorizado. Dar sequência.**", referente à autorização para colocação de uma roulotte de venda de Pão com chouriço, dias 09 e 10 de Dezembro, no Largo Gago Coutinho, por ocasião do IV aniversário dos Agentes Night.-

----Assunto: Autorização para colocação de roulotte de venda de Pão com chouriço- Graça Pereira da Silva- Retificação-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07/12/2017 "**Autorizado. Dar sequência.**", referente à autorização para colocação de uma roulotte de venda de Pão com chouriço, junto ao Castelo, dia 8 de Dezembro, por ocasião das Celebrações do Dia de Nossa Senhora da Conceição.-----

----**Assunto:** Apoio financeiro a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para aquisição de uma ambulância-----

----A Vereadora Anabela Consolado ausenta-se da reunião por pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

----Colocado o ponto em discussão, o Presidente da Câmara Municipal informou que, na sequência de uma reunião realizada com os membros da Associação, o valor de 3.750,00€ como apoio a conceder, seria um valor razoável para ambas as partes, pelo que, em seu nome e do Vereador Luis Nascimento, apresentam a seguinte proposta: **Proposta A**

- atribuir um apoio financeiro de 3.750,00€ a esta Associação.-----

----O Vereador Francisco Chagas apresentou uma proposta alternativa- **Proposta B** - para que a Câmara Municipal participe na aquisição das viaturas, com a atribuição de um apoio financeiro de 10% do valor da aquisição.-----

----O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração prévia de voto: "**Vou votar na proposta A porque o valor apresentado como proposta, é resultado de uma reunião com membros da direção da referida Associação, considerando que este valor é ajustado de acordo com as necessidades da Corporação e tendo em conta a disponibilidade financeira do Município.**"-----

----O Vereador António Jardim emitiu a seguinte declaração prévia de voto: "**Não conhecendo eu a disponibilidade financeira da Câmara Municipal nem todos os apoios**



*Luís Nascimento*

prestados à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para poder dizer se o valor de 3.750,00€ é muito ou pouco e considerando que em qualquer altura podemos prestar outros apoios, vou votar favoravelmente a proposta A."-----

----Colocadas as propostas a votação, foi aprovada a Proposta A, com três (3) votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador do MUC- António Jardim.-----

----A Vereadora Anabela Consolado regressa à reunião.-----

----**Assunto:** Pedido de empréstimo de caixotes do lixo, contentores e grades- Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo de cinco caixotes de lixo de porte médio de interior, dois contentores de lixo de exterior e grades em número suficiente para percorrer 10 metros, com destino à proteção de palco, à Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro.-----

----**Assunto:** Edição de livro de António Manuel Espiga Pinto-----

----O Presidente da Câmara Municipal explicou que, nos termos da informação 240/2017 do Gabinete do Vereador, tinha sido recentemente apresentado à Câmara Municipal, pelo Prof. António Espiga Pinto, um projecto para edição de um livro com fotografias sobre Vila Viçosa. Colocada a matéria em discussão, o Vereador António Jardim levantou a questão se a Câmara Municipal pode utilizar estas fotografias no âmbito da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial assim como, se a Câmara assim o entender, se pode fazer uma reedição do livro. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Autor das fotografias autoriza a sua utilização no âmbito do Processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial. Informou

ainda que, no que diz respeito à reedição, deve esta questão ser devidamente esclarecida com o Autor.-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse na edição de um livro sobre Vila Viçosa, da autoria de António Manuel Espiga Pinto, nos termos da informação n.º 240/2017 do Gabinete do Vereador. Deliberou ainda, esclarecer com o Autor as condições de reedição e elaborar minuta de Protocolo de Colaboração.-----

----**Assunto:** Sinal proibido de estacionamento entre a Cáritas e a Santa Casa da Misericórdia, em São Romão - Junta de Freguesia de Ciladas-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal de estacionamento proibido, em São Romão, na Rua Francisco Pinéu - Bairro de Santo António, entre a Cáritas e a Santa Casa da Misericórdia de São Romão, no sentido descendente- lado direito da via, por forma a permitir que os veículos de socorro circulem sem constrangimentos. Deliberou ainda, rebaixar o lancil, por forma a adossar a passagem das viaturas na entrada para a garagem da Santa Casa da Misericórdia de São Romão.-----

----**Assunto:** Reclamação de estragos em viatura- António Manuel Silveira Rebola - Reabertura de Processo-----

----O Presidente da Câmara Municipal informou que o assunto em questão já foi objeto de deliberação em anterior Reunião de Câmara, por se considerar não existirem provas em como o Município de Vila Viçosa foi o responsável pelos danos causados na viatura deste Município. A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que não entende qual o tipo de provas que este Município tinha que apresentar para ser ressarcido do valor em questão, uma vez que já estiveram presentes em Reuniões de Câmara outros processos semelhantes, também eles com apresentação de provas, e onde a Câmara deliberou favoravelmente. O Presidente da Câmara Municipal informou que cada processo é um processo





*Handwritten signature*

diferente e que, de forma a ser coerente, vai manter o mesmo sentido de votação uma vez que não há novos dados aduzidos ao processo. O Vereador António Jardim interveio apresentando a seguinte proposta: **Que o processo seja reaberto e que seja solicitado ao requerente que junte ao processo todos as provas de que disponha assim como o orçamento.** O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que só neste mandato já estiveram presentes em Reunião de Câmara três situações desse género e que em todas elas existem pareceres jurídicos diferentes, apesar de elaborados pela mesma pessoa. Afirmou ainda que o procedimento da Câmara Municipal deve ser igual ao procedimento já em processos da mesma natureza e onde bastou o requerimento do Múncipe para que o mesmo fosse ressarcido, apesar de nestes também não terem sido apresentadas provas. O Presidente da Câmara Municipal reiterou que cada processo é um processo específico e que não se podem generalizar as coisas. Tendo em conta a inexistência de provas neste processo, não acredita que os senhores Vereadores possam votar favoravelmente para ressarcir este ou qualquer Múncipe sobre situações que não estejam devidamente fundamentadas e comprovadas, uma vez que está em causa a utilização de dinheiros públicos. O Vereador Luís Nascimento subscreveu na íntegra as palavras do Presidente da Câmara Municipal.-----  
----Colocada esta proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas **(2)** abstenções - Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luís Nascimento e três **(3)** votos a favor - Vereadora Anabela Consolado, Vereador Francisco Chagas e Vereador António Jardim, reabrir o processo do Sr. António Manuel Silveira Rebola, relativamente a estragos na sua viatura provocados pelo Município solicitando ao requerente que proceda ao envio de todas as provas que possua.-----



----**Assunto:** Empréstimo de aparelhagem de som portátil -  
Sociedade Filarmónica União Calipolense -----

----A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por  
unanimidade, aprovar o empréstimo da aparelhagem de som  
portátil para realização da Festa de Natal, da Sociedade  
Filarmónica União Calipolense, dia 23 de Dezembro.-----

----**Assunto:** Consulta de livro " Livro Novo sobre os Usos e  
Costumes da Freguesia de Santa Catarina de Pardais- Pedido  
efetuado por Tiago Salgueiro-----

----O Vereador Francisco Chagas congratulou-se pelo fato de  
esta obra estar na posse da Câmara Municipal e tendo em  
conta que a mesma retrata os usos e costumes e também a  
gastronomia de uma das Freguesias Rurais do Concelho de  
Vila Viçosa, gostaria enquanto Vereador, que a Câmara  
Municipal editasse esta obra.-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
autorizar o Sr. Tiago Salgueiro a consultar o livro " Livro  
Novo sobre os Usos e Costumes da Freguesia de Santa  
Catarina de Pardais ", da autoria de Padre Joaquim Espanca,  
no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Vila Viçosa.  
Deliberou ainda, por unanimidade, informar o requerente que  
a Câmara Municipal de Vila Viçosa tem intenção de, no  
futuro, editar o livro atrás referido. -----

----**Assunto:** Reclamação sobre pintura de rodapé em  
habitação sita na Avenida Túlio Espanca - António Manuel  
Silveira Rebola -----

----A Vereadora Anabela Consolado questionou o Presidente  
da Câmara se tinha sido ouvido o Funcionário da Câmara  
indicado pelo Sr. António Rebola no seu requerimento. O  
Presidente esclareceu que essa conversa existente entre o  
requerente e o Funcionário por ele indicado, deve ter sido  
uma conversa informal, uma vez que esse Funcionário não é a  
pessoa responsável pelos Serviços de limpeza urbana. O  
Vereador António Jardim interveio dizendo que este processo



*Francisco Chagas*

já tem algumas provas anexas e que, tendo em conta o descrito pelo requerente, pode mesmo ter acontecido o descrito pelo sr. Rebola. O Vereador Francisco Chagas considera importante ouvir não só funcionário que terá efetuado o serviço naquele dia e local, mas também o funcionário Jorge Fontainhas, uma vez que ele é indicado pelo requerente.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços que questionem o Funcionário que à data efetuou o serviço com a roçadora no local em questão (Urbanização à Porta do Nó- Avenida Túlio Espanca nº 3 em Vila Viçosa) e o Funcionário Jorge Fontainhas, para se pronunciarem sobre este assunto.-----

---**Assunto:** Humidades em Habitação na Rua do Raio, em São Romão - Mariana Rosa Clara Maltez-----

---Esteve presente a informação nº 6059\_i\_12 da UMO de 12/12/2017, onde são apresentadas duas sugestões pelos serviços, por forma a resolver a situação da Municípe: a primeira delas, através da colocação de filer(Pó de pedra com cimento ) desde o ponto mais alto do arruamento até à referida habitação e a segunda, caso a mesma não resolva o problema, proceder à colocação de uma bateria de sumidouros, paralelos à parede do prédio. O Vereador Francisco Chagas apresentou a seguinte proposta: **Proposta A - que se avance de imediato para as duas soluções apresentadas pelos serviços, atrás referidas, em simultâneo.** O Vereador António Jardim interveio dizendo que não concorda que se avance para as duas soluções ao mesmo tempo considerando que uma prejudica a outra pelo que, em sua opinião, deveria ser aplicada de imediato apenas a primeira solução. O Presidente da Câmara Municipal manifestou a sua concordância com a opinião do Vereador António Jardim uma vez que em sua opinião e apesar de discordar da opinião técnica apresentada pelos serviços,

tem que a seguir uma vez que são os técnicos que têm os conhecimentos especializados. Assim, o Presidente da Câmara Municipal propôs: **Proposta B - que seja aplicada a primeira solução indicada pelos técnicos na informação nº 6059\_i\_12 da UMO de 12/12/2017 e caso a situação não fique resolvida, aplicar à posteriori a segunda solução.**-----

----Colocadas as propostas a votação, foi aprovada por maioria a **Proposta B**, com três (3) votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim.-----

----O Vereador do MUC António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " **Votei na primeira solução apresentada pelos serviços porque é impossível impermeabilizar uma zona e ao mesmo tempo e no mesmo sítio, abrir uma vala e colocar uma grelha por cima.** " -----

----**Assunto:** Subsídio de Ação Social Escolar - integração da aluna Mara Antunes Picão no escalão 2-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da aluna Mara Antunes Picão, no escalão 2 do subsídio de Ação Social escolar, nomeadamente no que diz respeito a material Escolar e alimentação, de acordo com a informação nº 300 do Setor de Ação Social Escolar.-----

----**Assunto:** Modificação Orçamental nº 92-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação orçamental nº 92, alteração ao Orçamento da despesa nº 91 do ano contabilístico de 2017.-----

----**Assunto:** Autorização para interrupção de trânsito-Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 13/12/2017 " **Autorizado. Dar sequência** ", relativamente ao interrupção de trânsito na Rua Horta da Reguengo, para realização da corta mato organizado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

----**Assunto:** Pedido de cedência/empréstimo de cadeiras- GNR de Vila Viçosa-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência/empréstimo de cadeiras à GNR de Vila Viçosa, para o jantar da festa de Natal, a realizar dia 15 de Dezembro.-----

---- **5.º Ponto - Apoio à Natalidade;** -----

**Assunto:** Atribuição de subsídio-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do nº 5 do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Maria João Martins Cristo, no valor de 1.000,00€-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **6.º Ponto - Normas de utilização da Praça de Touros desmontável e amovível;** -----

**Assunto:** Aprovação das Normas de utilização da Praça de Touros desmontável e amovível -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), para aprovar as Normas de Utilização da Praça de Touros Desmontável e Amovível.---

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura;**-----

**Assunto:** Associação Jovem de Ciladas -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Doc. 3)**, para aprovar a candidatura apresentada pela Associação jovem de Ciladas, para apoio na atividade " Torneios de Inverno ", no valor de 1.470,77€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação nº 284/2017 da DAGF.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Doc. 4)**, para aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio na atividade " Almoço de convívio ", no valor de 340,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação nº 287/2017 da DAGF.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Santa Casa de Misericórdia de Vila Viçosa-----



*Handwritten signature*

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Doc. 5)**, para aprovar a candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para apoio nas atividades " Visita à Vila Natal em Óbidos " e " Visita à Kidzânia em Lisboa ", no valor de 1.005,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação nº 288/2017 da DAGF.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 8º Ponto - Fundo de Maneio para 2018;-----**

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Doc. 6)**, para aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio para 2018, de acordo com a informação nº 20 da Tesoureira Municipal e designar como titular do fundo de maneio, a assistente técnica Maria José Paulino Roma.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 9º Ponto - Atualização de Tabela de Taxas/Acréscimo e Inflação para 2018; -----**

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Doc. 7)**, para aprovar a

aplicação do acréscimo de 12,5%, relativamente às taxas administrativas, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento de Taxas Municipal e com a informação da Coordenadora Técnica de 11/12/2017 e atualizar as taxas e licenças de acordo com o valor de inflação que vier a ser publicado pelo I.N.E.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **10.º Ponto - Acordo de Cooperação para a educação Pré-Escolar 2017/2018 - Aprovação ao Anexo;** -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), para aprovar o anexo ao Acordo de Cooperação/Pré - Escolar, Ano Letivo 2017/2018 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do anexo.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**11.º Ponto - Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos- Revogação;**-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), para **revogar** a deliberação de 26/10/2017, relativamente à aprovação da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr<sup>a</sup> Brasilisa Maria Roberto Maximino, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 320,00€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação dos sector de Ação Social e Saúde (DAGF) de 22/09/2017; **Aprovar** a





Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder à Sr<sup>a</sup> Brasilisa Maria Roberto Maximino, nomeadamente através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 160,00€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação nº 291 do sector de Ação Social e Saúde (DAGF) de 06/12/2017.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----**Minuta da ATA**: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público**:-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, no qual interveio o Sr. António Rebola, para dizer que, relativamente ao processo que reclama (estragos provocados por funcionário da Câmara Municipal Município na sua viatura), foi entregue nos serviços da Câmara Municipal um orçamento. Adiantou ainda que quando se deslocou ao local onde a sua viatura se encontrava, acompanhado do Eng. Manuel Faustino, era da competência do Engenheiro, tirar as fotografias necessárias.-----

----Relativamente aos estragos provocados no rodapé da sua Habitação, adiantou que tem a certeza que foi a Câmara Municipal de Vila Viçosa que provocou aqueles estragos.----

---- **Encerramento**: Sendo vinte horas e trinta e oito minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. L. M. N.

---- A Secretária, Luísa Ribeiro